



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 2/2016

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo.-----

----- Pelas dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

#### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foram colocadas a discussão e votação as atas n.º 22/2015 e n.º 23/2015, referentes às reuniões ordinárias de 23 de novembro e 11 de dezembro, respetivamente. -----

----- Aprovada a ata n.º 22/2015, por unanimidade dos presentes com direito a voto (6 votos a favor), não participando na votação, por não ter estado presente na reunião em causa, o Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- Aprovada a ata n.º 23/2015, por unanimidade dos presentes com direito a voto (7 votos a favor). -----

#### ----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: duzentos e um mil, duzentos e noventa euros e trinta e três cêntimos. -----

#### ----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011 – RECOMENDAÇÃO - PROCESSO N.º 18883/2011**-----

----- **COMUNICADO DO ÓBITO DE JOSÉ JOAQUIM GAMEIRO DE SOUSA GOMES, EX-**

**PRESIDENTE DA CIMLT, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. Apresentou ainda um Voto de Pesar pelo falecimento de José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, que leu (anexo 1). -----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

**VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu que teve a felicidade de trabalhar com José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes numa fase anterior a este assumir as funções de autarca, mais precisamente quando foram ambos professores na Escola Secundária Ginestal Machado, em Santarém, sendo que o mesmo foi também Presidente do Conselho Diretivo nos anos de 1981 a 1983, cargo em que demonstrava já as suas capacidades de liderança e para estabelecer pontes. Considerou a vida deste homem como um exemplo para todos daquilo que é o exercício da vida pública e este marcou de forma indelével a sua terra e respetiva região através da sua intervenção. Solicitou a introdução no Voto de Pesar a referência ao exercício do professorado. -----

**CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse subscrever por inteiro o Voto de Pesar e que foi testemunha de muita da atuação de José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes quer enquanto Presidente da Câmara de Almeirim quer enquanto Presidente da Comunidade Intermunicipal e, antes disso, da Associação de Municípios, lembrando que na época passavam por aquela entidade muitos dos diferentes quadros comunitários e que, neste âmbito, foi sempre um negociador nato, solidário com os objetivos dos concelhos e capaz de criar estratégias que levassem à consolidação desses objetivos de forma equilibrada, democrática e com respeito pela legitimidade de cada um dos presidentes de câmara. Sublinhou ainda o respeito que soube cultivar nas diversas câmaras municipais e a isenção que o caracterizava, bem como a capacidade demonstrada na intervenção e defesa dos interesses dos municípios e da região perante outras instâncias. Terminou afirmando que considera perfeitamente justo o Voto de Pesar trazido a votação. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Acrescentou ainda que teve o privilégio de o seu primeiro mandato autárquico coincidir com o último mandato de José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes tendo contado não só com a sua amizade mas também usufruir de todo o seu trabalho na defesa dos interesses da região e no âmbito dos vários quadros comunitários, trabalho esse pautado pela isenção e imparcialidade mesmo quando na Comunidade

Intermunicipal estavam representadas quatro forças partidárias distintas – CDU, PS, PSD e BE, aliás princípio que até hoje de mantém. Aceitou ainda a sugestão de incluir no voto de pesar a referência aos anos em que esteve ligado ao ensino (anexo 1). -----

----- Colocado a votação, o Voto de Pesar foi **aprovado por unanimidade** dos presentes, seguido de um minuto de silêncio em memória de José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Tomou a palavra para informar que a Seleção Nacional de Futsal está em Rio Maior a preparar a sua participação na fase final do Campeonato da Europa de 2016 e convidou todos os membros do Executivo Municipal para os jogos de preparação a decorrer nos dias 22 e 28, respetivamente com o Qatar e Eslováquia.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a sua intervenção abordando, em primeiro lugar, o problema do IC2 e mais especificamente os problemas de segurança rodoviária da ligação da Asseiceira/Alto da Serra. Referiu que, para além do piso em estado impraticável, agravado pelas condições climáticas dos últimos dias, também as placas informativas não fazem qualquer sentido e estão descontextualizadas, induzindo em erro e pondo em risco as vidas daqueles que aí circulam, em especial dos automobilistas. Mencionou também a circunstância de estarem vedados ou trancados a cadeado os dois acessos ao antigo IP6, não se sabendo quem tem a cargo a respetiva chave e impossibilitando, dessa forma, o acesso dos serviços de emergência e socorro em caso de necessidade. Deu também conhecimento de outra serventia que se encontra vedada com pedras de calçada e outros materiais. Solicitou a intervenção da Câmara Municipal para que este problema não continue a ser adiado, considerando que, de acordo com informação veiculada o ano transato, não existia qualquer verba destinada a este troço até ao ano de 2017. -----

----- Abordou depois a questão do projeto de intervenção na EN114, no troço que liga o acesso da A15 à zona do Gato Preto e cujas condições também foram agravadas pela pluviosidade, reforçando a necessidade de pressionar o poder político e o poder com capacidade financeira para resolver a situação. -----

----- Referiu, de seguida, a importância de no quadro atual, chamado por alguns de “o tempo novo”, atuar junto dos órgãos que decidem as macropolíticas para que os direitos dos riomaiorenses e portugueses em geral possam ganhar outra prioridade e exigência. Focou-se no facto de continuarem a faltar vinte e dois médicos na Lezíria do Tejo e de as soluções, até à data, terem sido remediativas e não preventivas. Disse ainda que, na sua opinião, a Autarquia tem que ser a plataforma de alavancagem na

exigência do cumprimento constitucional destes direitos e, havendo um novo quadro na Assembleia da República, considera competir ao Executivo Municipal, quer enquanto membros dos respetivos partidos, quer como elementos de outros movimentos, exigir para Rio Maior e para a Lezíria aquilo que lhes é devido. Destacou que na Lezíria do Tejo estão trinta e oito mil utentes sem médico de família e que no concelho de Rio Maior os valores numéricos atingem os sete mil e quinhentos utentes. Sublinhou também o esforço da Autarquia para garantir a qualidade e segurança aos respetivos utentes e para minimizar o problema, com dinheiro proveniente dos impostos, quer por via indireta quer direta. Concluiu, dizendo que considera inaceitável que, na segunda década do século XXI, ainda existam em Portugal um milhão e oitocentos mil utentes sem médico de família. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para fazer uma referência à apresentação do Projeto “Incubar + Lezíria”, decorrida no dia 11 de janeiro no Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior, projeto que, no seu entender, constitui um marco por conseguir reunir quatro entidades, o referido Centro de Negócios e Inovação, a NERSANT, o Agrocluster Ribatejo e o Instituto Politécnico de Santarém, com as suas cinco escolas. Acrescentou que estas entidades apresentaram uma candidatura conjunta, no valor de meio milhão de euros, que já foi aprovada e que o projeto tem como objetivo a criação de cem empresas na região da Lezíria do Tejo, no período de duração do mesmo, que são dois anos. Referiu também que se pretende o desenvolvimento de um trabalho integrado de apoio à geração de ideias inovadoras, a capacitação e qualificação dos empreendedores e das empresas e a criação de novas empresas. Mencionou que está prevista a realização de diversas ações como a formação, a criação de uma plataforma virtual para teste de ideias e um simulador de negócio. Disse ainda que para conseguir concretizar o objetivo de criação de cem empresas em vários setores de atividade, das quais doze no ramo tecnológico, está previsto trabalhar com duzentas ideias de negócio. Referiu, a seguir, que o projeto prevê a atribuição de doze bolsas para os três melhores projetos nas áreas da Agroindústria e Alimentação, da Saúde e Bem-estar e da Cultura, Criatividade e Ambiente. Sublinhou que as quatro entidades que apresentaram o projeto têm objetivos comuns, em termos de apoio às empresas e ao empreendedorismo, partilhando a ideia e o lema “sozinhos certamente iremos mais depressa, mas juntos iremos mais longe”. Concluiu dizendo que hoje em dia temos de trabalhar em rede e juntar sinergias. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JANEIRO DE 2016

----- Esclareceu para dar conhecimento das atividades que se irão desenvolver nos próximos tempos e iniciou fazendo referência às Comemorações do Aniversário do Poeta Ruy Belo, as quais, no ano em curso, vão começar mais cedo. Mencionou que o Município de Rio Maior patrocinou a produção de um filme sobre a vida e obra do poeta cujo nome é “Ruy Belo, era uma vez” e, neste âmbito, colocou o desafio ao Rotary Club de Rio Maior, que aceitou, para colaborarem na primeira sessão de apresentação deste filme, que acaba por ser a sua estreia em Rio Maior. Deu também conhecimento que as receitas desta sessão reverterão a favor da Conferência de S. Vicente de Paulo, para a reconstrução de uma casa em ruínas sita no Bairro de Santa Bárbara. Acrescentou que também serão realizadas sessões abertas à população e às escolas no dia 23 e 24 de fevereiro para a população de São João da Ribeira. Referiu que os equipamentos do Cineteatro serão deslocados para o Centro Cívico desta localidade, a fim de projetar o filme para a população, lembrando que uma parte desta brincou e partilhou momentos da sua vida com Ruy Belo. -----

----- Passando em seguida aos festejos carnavalescos, começou por abordar o Carnaval Escolar, agendado para dia 5 de fevereiro, sexta-feira, este ano no período da manhã. Esclareceu que a decisão de passar para o período da manhã, surgiu da preocupação de algumas educadoras relativamente às crianças mais novas, em específico aquelas com três anos, alegando que o período da tarde era muito cansativo e que depois de uma manhã de brincadeiras e entusiasmo nas respetivas escolas, muitas vezes adormeciam nos autocarros e depois era muito difícil transportá-las, tendo que as deslocar ao colo. Acrescentou que foi transmitida informação a todas as escolas, incluindo aos colégios privados, no sentido de realizarem a respetiva inscrição no desfile e teve conhecimento de que os Centros Escolares de Santo António, Latino Coelho e de Alcobertas não vão participar. Relativamente ao Carnaval Noturno, comunicou que foram feitas três reuniões, das quais resultaram as alterações que irão suceder este ano, sendo que os prémios pecuniários serão substituídos por taças e que foi criada uma nova categoria a concurso: a melhor coreografia. Explicou que os prémios pecuniários foram substituídos dadas as dificuldades contabilísticas a que a Associação Empresarial está sujeita e, por vezes, à falta de acordo entre os membros dos grupos. Mencionou também que foi decidido que estas taças ou troféus sejam entregues no próprio dia do desfile, para assim tornar o momento mais marcante, não adiando a entrega, como tem vindo a suceder, até ao Certame das Tasquinhas. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para dar conhecimento de que nos finais do ano de 2015 percorreu o IC

2 em conjunto com o Chefe de Divisão, Eng.º Ricardo Rosário, e comprovou algumas anomalias nos pavimentos desta via, assim como na EN 114, e que entretanto se agravaram. Saliou que alguma da sinalética de prevenção instalada na EN 114 resultou da insistência da Câmara Municipal, assim como a recuperação da rotunda do Alto da Serra, informando que todas as anomalias detetadas têm sido sistematicamente transmitidas, com fotografias a ilustrar, junto da Infraestruturas de Portugal. Acrescentou ainda que não têm resposta sobre se a obra na EN 114 vai ser efetuada e que as intervenções realizadas, até à data, têm sido ao nível da renovação de pinturas do piso e limpezas. -----

----- Relativamente à apresentação realizada no Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior, felicitou o Município, na pessoa do Vereador João António Lopes Cadoso, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver. Referiu que considera o Centro de Negócios uma experiência que tem alcançado ótimos resultados, com impacto não só em Rio Maior, mas a nível nacional. -----

----- Mencionou, por último, as diversas reuniões que têm sido realizadas e nas quais tem participado o Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida, relativamente à rede de abastecimento de águas e perdas na mesma, no sentido de minimizar este problema, estando agendada nova reunião para a quarta-feira da semana seguinte. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Relativamente à requalificação da EN 114, deu conhecimento de que se irá realizar uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) onde se pretende apresentar a questão do financiamento desta obra. Referiu que o protocolo assinado no início de 2009 entre o Município de Rio Maior e a então Estradas de Portugal, atual Infraestruturas de Portugal, tem sido sistematicamente apresentado como argumento, mas a resposta é que existem mais duas dezenas de protocolos como este e que, até à data, não houve nem condições, nem orçamento para avançar. Lembrou também que foi assinado novo protocolo, que prevê a repartição entre o Município de Rio Maior e a Infraestruturas de Portugal da comparticipação nacional, no caso de se conseguir acesso a financiamento comunitário. Disse que o Município vai continuar a trabalhar quer com a CCDR Alentejo, quer com a Infraestruturas de Portugal para a compartição desta obra no âmbito do novo quadro comunitário. -----

----- Acerca da situação dos médicos de família, disse que os cerca de sete mil e quinhentos utentes do concelho de Rio Maior sem médico de família são compensados pelo atendimento de profissionais colocados pela empresa prestadora de serviços e não por médicos do quadro, como se pretendia. Lembrou a intervenção que o Município tem tido nesta área, procurando criar as melhores condições para os

cidadãos e dos utentes. Saliou também que para além da intervenção do Município de Rio Maior, a questão está a ser acompanhada pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) e que existem outros municípios nas mesmas ou piores condições. Desafiou o Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo e os outros membros do Executivo a colocarem a questão junto dos respetivos Partidos e a contribuir conjuntamente para que se possam resolver estas questões de interesse para o concelho. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 1/2016 DE 8 DE JANEIRO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 1/2016, exarado pela Presidente da Câmara a 8 de janeiro de 2016, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual foi decidido autorizar a despesa no total de 1.600,00€/mês (mil e seiscentos euros), prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de 2016, Transferências para entidades s/ fins Lucrativos – Projeto 22 221 2016/52, de modo a garantir a continuidade da transferência de verba para o Centro de Educação Especial “O Ninho”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Relativamente ao assunto em discussão, notou que o esforço realizado pela Autarquia não é valorizado pelo poder central e considera que estas despesas com a saúde devem ser previstas em protocolo, com a correspondente transferência de verbas. Referiu que aos dezanove mil e duzentos euros por ano sujeitos a aprovação, são somadas outras despesas, como as que respeitam ao combustível. Lembrou os deveres constitucionais do Governo nas questões inerentes à saúde, que não são responsabilidade da Câmara Municipal, embora entenda a necessidade de dar respostas imediatas, resultando estas da falta de resposta da Administração Central. Disse compreender também que as Unidades Móveis tenham sido um projeto pioneiro, mas questionou quem deverá assumir as despesas das mesmas, seja com seguros, gasóleo, reparações, entre outras. Referiu que, na sua perspetiva, é um dever dos governos que cumpram e façam cumprir os desideratos constitucionais e que o seu partido resolveu apresentar uma petição acerca da área da saúde. Indicou o sentido de voto como favorável. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Disse que ponderou parar as Unidades Móveis no início do ano mas que não o fez dado o número de pessoas apoiadas no seu domicílio por este serviço que rondam as quinhentas por ano, pessoas essas sem mobilidade ou com a mobilidade reduzida. Referiu ainda que, numa análise custo/benefício, deixar de apoiar estas pessoas seria um custo maior do que as despesas a ele inerentes. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Felicitou a Presidente da Câmara Municipal por continuar com este projeto, realçando que as Unidades Móveis de Saúde foram um serviço inovador que a Câmara Municipal disponibilizou e um projeto que beneficia as pessoas do concelho de Rio Maior. Alegou que se a Câmara Municipal deixar de prestar este serviço, a administração central não irá continuar com esta resposta, porque para o fazer teria, segundo o princípio da igualdade, de garantir o mesmo aos outros 307 concelhos. Afirmou que ou se continua esta prestação de serviços diferenciados, substituindo inclusive a administração central ou se exige a sua prestação pelo Governo com a certeza, porém, de que ninguém vai dar nada. Considerou que a questão dos médicos de família é fundamental e defendeu que se devem concentrar esforços nesta questão e noutras, como a do apoio diferenciado que é dado com as Unidades Móveis, não se podendo esperar pela resposta da administração central. Lembrou ainda que se trata de um apoio a que as pessoas já se habituaram e a relação custo/benefício, é extremamente vantajosa. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio novamente para referir que o projeto, apesar de ter sido pioneiro, existe hoje em dia em muitos concelhos e, nestes, as respetivas Comunidades Intermunicipais assumiram os custos, com o apoio do Ministério, para garantir a saúde à porta de casa. Defendeu que, assim sendo, o Município assumir os custos não é a única maneira de resolver o problema e que se deve exigir essa solução. Lembrou o Programa Aproximar, no qual a ideia central era transferir competências nas áreas da cultura, ação social, saúde e educação para as Câmaras Municipais, sem a respetiva participação financeira e sem a capacidade para a resolução dos problemas. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Completou a informação já veiculada com a indicação de que os custos/ano das Unidades Móveis de Saúde foram estimados em cerca de vinte e oito mil euros, incluindo os encargos com pessoal, combustíveis e manutenção. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Disse concordar com a generalidade do que foi dito e nomeadamente quanto à autarquia estar a substituir-se ao poder central. Defendeu que o Município de Rio

Maior, dentro daquilo que lhe for possível, deve continuar a colaborar com a população e que, neste caso em concreto, está em causa minorar o impacto da falta de médicos e da falta de assistência àqueles que mais precisam. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO N.º 2/2016 DE 8 DE JANEIRO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO APRESENTADO PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 2/2016, exarado pela Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou proceder à aprovação das cláusulas contratuais do contrato de financiamento apresentado pela Caixa Geral de Depósitos, relativo ao empréstimo de curto prazo autorizado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 28 de novembro de 2015 e adjudicado por deliberação da Câmara Municipal reunida em 8 de janeiro do corrente ano.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **DESPACHO N.º 3/2016 DE 11 DE JANEIRO – AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 3/2016, exarado pela Presidente da Câmara a 11 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou autorizar a título excepcional que os fundos disponíveis sejam acrescidos dos seguintes montantes: € 119.609,94 (cento e dezanove mil, seiscentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos), referente ao saldo, em dinheiro, transitado da execução orçamental da gerência finda; € 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros), referente ao valor a receber do Imposto Municipal sobre Imóveis no mês de Maio 2016; € 500.000,00 (quinhentos mil euros), referente ao valor a receber do Imposto Municipal sobre Imóveis no mês de Agosto 2016; € 700.000,00 (setecentos mil euros), referente ao valor a receber do Imposto Municipal sobre Imóveis no mês de Dezembro 2016; € 342.340,36 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta euros e trinta e seis cêntimos), a receber nos meses de junho e setembro de 2016, nos termos do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, da EDP Distribuição Energia, SA; E que os serviços competentes deverão proceder à correção dos

respetivos fundos disponíveis quando os montantes acima autorizados diverjam dos valores efetivamente cobrados ou recebidos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para esclarecer que quem atualmente governa é um governo minoritário do Partido Socialista (PS) e que o seu partido assumiu com o Governo uma posição conjunta para reverter a política nefasta dos últimos quatro anos, levada a cabo pelo Partido Social Democrática e Partido Popular (PSD/PP), apresentando, inclusive, uma proposta de revogação da Lei dos Compromissos, acrescentou que o Partido Comunista Português (PCP) é frontalmente contra a forma de desconfiança e a quebra de responsabilidade administrativa e de autonomia financeira que esta lei comporta. Disse que há certos aspetos que podem ser revistos na perspetiva da consensualização e para que a dignidade regresse ao poder local democrático. Indicou que se iria abster. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Disse que este é um assunto incómodo e que se tivesse a responsabilidade que a maioria tem de gerir a Câmara Municipal quotidianamente, possivelmente tinha que tomar a mesma atitude e apresentar um documento semelhante a este em discussão a aprovação. Afirmou que não concorda com este tipo de gestão, considerando-a como uma intromissão à capacidade de gestão do poder local, que coloca em cima dos autarcas responsabilidades inadmissíveis. Frisou que se a maioria do Executivo quiser ter alguma capacidade e uma réstia de disponibilidade financeira para fazer investimento terá que pegar em todas as receitas previsíveis até ao final de dezembro e transformá-las em fundos disponíveis, para então poder fazer cabimentações da despesa, que se vão acumular ao longo do tempo. Indicou que se iria abster, não por falta de solidariedade ou compreensão, mas porque discorda com a lei e considera que a mesma deveria ser revogada imediatamente, por ser um espartilho à capacidade de gestão, que obriga os autarcas a assumir uma responsabilidade que não devem ter e a usar um expediente no limite. Concluiu, defendendo que o poder local não deve estar sujeito a isto porque já deu provas, ao longo dos anos, que tem resposta para as populações e que não é responsável pelo endividamento do país, tendo sim, contribuído, de forma decisiva, para a aplicação dos fundos comunitários da forma mais eficiente. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com as abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Não votámos favoravelmente esta proposta, ficando na abstenção, porque somos contra a lei subjacente, que obriga a que os autarcas corram este tipo de riscos.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia subscrita pela Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Eu votei favoravelmente, embora seja contra a lei que está em vigor, que mais não faz que é esvaziar o poder local da sua autonomia. No entanto, sem esta medida a situação do Município tornava-se ingovernável.” -----

----- (O Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida apresentou desculpas e justificou a sua saída da reunião a partir deste momento por motivos pessoais). -----

----- **DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho em apreço, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 4 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º ao anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se emite parecer favorável à prorrogação da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora, Helena Maria Rodrigues Silva, na categoria de Coordenadora Técnica, até à data de entrada em vigor do diploma que aprovar o Orçamento de Estado para 2016, com efeitos a 1 de janeiro de 2016. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho em apreço, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 4 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º ao anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se emite parecer favorável à prorrogação da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora, Helena Maria Rodrigues Mendes Veiga, na categoria de Coordenadora Técnica, até à data de entrada em vigor do diploma que aprovar o Orçamento de Estado para 2016, com efeitos a 1 de janeiro de 2016. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho em apreço, exarado pela Presidente da Câmara no dia 4 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º ao anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se emite parecer favorável à prorrogação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador, Pedro Miguel Gaspar de Assunção, na carreira de Técnico Superior, até à data de entrada em vigor do diploma que aprovar o Orçamento de Estado para 2016, com efeitos a 1 de janeiro de 2016. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 24 DE JANEIRO DE 2016 - AUTORIZAÇÃO PARA ANTECIPAR O VALOR CORRESPONDENTE À COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA AOS MEMBROS DAS MESAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a transferência de verba respeitante à compensação pecuniária dos membros das mesas para as Juntas de Freguesia, no montante total de 7.750,00 € (sete mil setecentos e cinquenta euros) no âmbito da Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2016.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Voto a favor, mas deixando a ressalva de que é manifestamente pouco esta compensação, uma vez que já foi de 75 euros e volto a deixar em registo.” -----

----- **PONTO III – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E PATROCÍNIO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR, EM REGIME DE AVENÇA MENSAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a emissão de Parecer Prévio Favorável à contratação de Serviços Jurídicos e Patrocínio Judicial ao Município de Rio Maior, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Relativamente ao ponto em discussão, colocou a questão sobre quem é que atualmente presta estes serviços. Referiu também um segundo aspeto, respeitante ao fato da Coligação Democrática Unitária (CDU), na sua candidatura à Câmara Municipal ter como um dos propósitos renovar a administração direta e sente que mais não fazem do que viabilizar a prestação de serviços, a externalização da ação ou a contratualização com serviços exteriores, contribuindo, na sua opinião, para um esvaziamento dos conteúdos da Câmara Municipal. Disse ainda querer saber quais as áreas em particular em que vai ser prestado apoio. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que a empresa que tem prestado este serviço se chama Matos, Mata, Tomé, Batista & Associados – Sociedade de Advogados, RL, de Santarém. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Referiu que apesar de saber que a lei impõe que sejam constituídos patrocínios judiciários, tem-se constatado a nível nacional uma duplicação de intervenientes quando existem serviços, sejam ministérios, instituições, direções gerais, entre outras, completamente capacitados para fazer o trabalho que tem de ser feito e que, apesar disso, são contratadas assessorias milionárias. Acrescentou que procura fazer idêntica análise a nível local, de modo a determinar se faz sentido ter este tipo de intervenção, mesmo que imposta pela lei. Disse que gostaria de saber quem vai prestar este serviço, como se chegou ao valor de sessenta e três mil euros e quais as áreas em que vão atuar. Disse entender que o Município tenha uma estrutura a este nível e que os respetivos técnicos não sejam especializados nas diversas áreas, como o ordenamento do território ou o ambiente e que, por isso, seja necessário alguma intervenção exterior mais direccionada ou especializada. Questionou ainda se houve algum acréscimo nos custos face às prestações anteriores. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Em resposta às questões colocadas, esclareceu que há seis anos atrás a Câmara tinha uma assessoria jurídica que representava praticamente o dobro dos encargos de hoje, visto que no fundo correspondia a duas assessorias, uma de ordem jurídica e outra judicial. Referiu que os juristas da Câmara Municipal não podem intervir em casos que decorram no Tribunal e que o que a Câmara Municipal fez foi reformular os termos da assessoria e incluir num mesmo pacote as duas áreas, com um custo que representa a metade daquilo que pagava anteriormente. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Colocou novamente a questão sobre quem vai assegurar este serviço. -----

----- **CHEFIA INTERMÉDIA DO GABINETE JURÍDICO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- Esclareceu que se vem propor à Câmara Municipal a aprovação da proposta de parecer prévio e que posteriormente serão consultadas três a quatro empresas, sendo que só no final se saberá a quem vão ser adjudicados estes serviços. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com o voto contra do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PONTO IV - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DA CIDADE DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a emissão de parecer prévio favorável à abertura do procedimento de ajuste direto pelo regime geral, para aquisição de serviços de Manutenção de Espaços Verdes da Cidade de Rio Maior, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Mencionou que neste ponto, como no anterior, o que está em causa é a questão da administração direta e que, portanto, vai seguir idêntica lógica. Disse que não se trata apenas de uma questão ideológica, mas também prática. Realçou que se votou contra no primeiro parecer prévio, por coerência fará o mesmo neste, e que tem muita dificuldade em aceitar que se faça um contrato de prestação de serviços com uma empresa para a limpeza e manutenção de espaços verdes da cidade. Aludiu à possibilidade de articular com a Junta de Freguesia de Rio Maior para conseguir encontrar uma solução que reduzisse ainda mais os custos, entendendo que a mesma tem condições para desempenhar estas tarefas. Adiantou que a questão ideológica tem também a ver com a valorização do serviço público e entende que se deve optar pela administração direta, valorizar os recursos próprios ou apresentar candidaturas a projetos no âmbito social, de que existem exemplos por todo o país. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Disse compreender perfeitamente as preocupações expressas pelo Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo, mas explicou que a Câmara Municipal não tem meios humanos. Disse que atualmente o Estaleiro Municipal conta com cerca de trinta trabalhadores que têm de dar cobertura a tudo o que sucede no concelho, sejam buracos, valetas, rebentamentos, novos ramais ou apoio a atividades das áreas culturais e desporto, pelo que não há capacidade de resposta para mais. Notou ainda que o Município de Rio Maior não dispõe atualmente do equipamento necessário para realizar quer a limpeza urbana, quer a manutenção dos espaços verdes, o que implica obrigatoriamente a sua aquisição. Em relação à hipótese de apoio das Juntas de

Freguesia, fez notar as dificuldades que as mesmas estão a atravessar o que impossibilita a sua intervenção. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Considerou que a valorização do espaço público e a manutenção dos espaços verdes um aspeto muito importante, gerador de valor para a cidade e elemento de atração para a fixação de residentes, atuando inclusive ao nível do inconsciente. Remetendo para o esclarecimento do Vereador Carlos Fernando Frazão Correia, quanto à atual falta de meios humanos e técnicos quer da Câmara Municipal, quer das Juntas de Freguesia, sugeriu que seja estudada a possibilidade de, no futuro, a Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia, criem uma estrutura nessa área, recorrendo aos apoios do Portugal 2020, que possa ficar mais barata do que a solução atual e ser geradora de emprego e de dinâmicas na cidade. Referiu que sugestões apresentadas pelo Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo são positivas e que, neste momento, está de acordo com a proposta constante no ponto em discussão, visto que vão ser consultadas diversas empresas para apresentar propostas estando, assim, salvaguardado o interesse público. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Retomou a palavra, para esclarecer que não está em causa nenhuma questão de favorecimento público, antes considera que a proposta em discussão serve exatamente para garantir o contrário. Disse ainda que se está a pagar uma opção de gestão de um executivo anterior, liderado pelo Dr. Silvino Sequeira e pelo PS e que, em seu entender, estiolou o proletariado e não permitiu a entrada de ninguém para o estaleiro municipal, seguindo uma perspetiva ideológica que era a de extremar os serviços e colocar empresas a fazer o trabalho. Acrescentou que, hoje em dia, a possibilidade de contratar é muito restrita e que, desta forma, há que ter a criatividade aguçada, dando o exemplo de cidades com espaços públicos muito maiores que os de Rio Maior, em que se recorre à intervenção de Escolas Profissionais, Associações de Apoio a Deficientes, projetos que abrangem presidiários e outras parcerias para a execução de serviços nestas áreas. Finalizou dizendo que pretende apenas chamar a atenção para o fato de existirem outras formas, que não somente a da externalização, para resolver estas questões. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Voltou novamente a intervir, para evidenciar o contrassenso de, por um lado, se ouvir dizer que o Estado é gordo e tem demasiada gente e, por outro, os responsáveis defenderem que não têm meios humanos suficientes seja em que área for. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Agradecendo os contributos dos Vereadores Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo e Daniel Alexandre Pulquério Pinto, fez notar que a questão da manutenção dos espaços verdes exige uma ação continuada. Referiu que o tipo de parcerias sugeridas é algo em que o Município tem investido, nomeadamente com as prisões, com as escolas e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas que constituir uma equipa efetiva, que assegure durante o ano todo este serviço, não é possível nestes moldes. Referiu, a título de exemplo, a circunstância de que quando acontecem atividades ao fim de semana em Rio Maior, a limpeza ocorrer de imediato e tal só ser exequível no âmbito de um contrato como aquele colocado à votação. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com o voto contra do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

**----- PONTO V – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA INICIATIVA MAIOR MÉRITO – UNIVERSIDADE DE VERÃO -**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações em apreço e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento da Iniciativa Maior Mérito – Universidade de Verão ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município e delegar na Chefe de Unidade Administrativa, Educação, Cultura e Valorização do Capital Humano a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código que, por sua vez, pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.-----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

**----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----**

----- Referiu que, conforme foi explicado aquando da apresentação deste projeto, este ano que passou foi denominado de ano zero e no decurso do mesmo foram realizadas avaliações e constatadas falhas. Esclareceu que essas falhas não decorrem só do trabalho realizado pela equipa que elaborou o regulamento, mas da aplicação prática, dando como exemplo a circunstância de o Município ter pago duas inscrições de alunos, que depois não compareceram nem apresentaram justificativa plausível. Referiu que as alterações propostas vão prever não só esta circunstância mas também a possibilidade de alunos que não tenham uma média igual ou superior a 17 valores, mas que se destaquem no seu percurso escolar, participarem neste programa, por indicação da Direção da respetiva escola e se houver vagas para tal. ---

**----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----**

----- Relativamente ao assunto em discussão, disse que gostaria de saber, no que às partes intervenientes diz respeito, quais as ocorrências que podem significar ónus adicionais para o Município. Lembrou a sua opinião sobre este projeto, transmitida no ano transacto aquando da sua apresentação, nomeadamente que é uma moda e que tem dúvidas se é o melhor processo. Questionou quem é a técnica superior que assina a informação constante no processo. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para apresentar desculpas e assumir a falha de não ter apresentado quem entrou de novo. Explicou que aquando da nova reestruturação dos serviços se concluiu que um serviço de educação não poderia funcionar sem alguém que percebesse do *metier*, no caso um professor ou docente, propondo ao Executivo Municipal que fosse então requisitado um professor a uma escola, proposta esse que foi aceite, sendo escolhida a técnica superior em causa, face às suas capacidades e conhecimentos. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VI – CERTIFICAR NATUREZA DE ESTRADAS QUE ATRAVESSAM PRÉDIO SITO EM VALE DO PINHAL, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES RL - PROCESSO Nº 6/2016 --**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que as estradas que cortam e atravessam o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3 da secção AC, sito em Vale do Pinhal, Freguesia de Fráguas, Concelho de Rio Maior, são do conhecimento e domínio público e enquadram-se no artigo 63º da Lei n.º 2110/61, de 19 de agosto.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VII – CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM SALVADOR, FREGUESIA DE FRÁGUAS EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES RL - PROCESSO Nº 5/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Salvador, na Freguesia de Fráguas, inscrito na matriz sob o artigo 6 da Secção U, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o actual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e

republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

---- **PONTO VIII - VISTORIA DE SALUBRIDADE A FRAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO EM AVENIDA PAULO VI, NA FREGUESIA DE RIO MAIOR EM NOME DE MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – PROCESSO N.º 224/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar a proprietária da fração correspondente ao 4º andar esquerdo de edifício sito em Av. Paulo VI, nº 22 na Freguesia de Rio Maior, para, no prazo de 30 dias, proceder à realização das obras necessárias para reparação dos danos causados na fracção correspondente ao 3º andar esquerdo do mesmo edifício.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX – VISTORIA DE SALUBRIDADE A MURO SITO EM CHAINHO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ EM NOME DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ – PROCESSO N.º 221/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do muro sito em Chainho, no lugar de Assentiz, para, no prazo de 60 dias, proceder a correcção das anomalias construtivas detectadas, nomeadamente, reforço estrutural e regeneração da drenagem de águas retidas no suporte das terras. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO X - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE SALA NAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA "ESCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO MAIOR"** -----

----- O ponto X foi retirado por indicação da Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO XI - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2016** ----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2016, assim como a despesa correspondente no valor de 1.514,02€ (mil quinhentos e catorze euros e dois cêntimos). -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável por considerar absolutamente crucial a participação da Câmara Municipal na Bolsa de Turismo de Lisboa e que, dentro das respetivas disponibilidades, se deve levar o nome de Rio Maior a outros eventos nacionais e até internacionais e dar a conhecer não apenas as Salinas de Sal-Gema, mas os eventos que se promovem, as centralidades que se podem oferecer, entre outras. -----

----- VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO ALMEIDA -----

----- Disse concordar com o Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo e que o Executivo Municipal tem tido o cuidado de participar em vários eventos, sobretudo aqueles realizados fora do concelho, sendo presença assídua naqueles que são promovidos pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo. Deu conhecimento do Encontro Anual de Técnicos de Turismo promovido por esta entidade e decorrido no dia 16, na Cooperativa Terra Chã, em Chãos, Alcobertas, no qual esteve presente conjuntamente com a Presidente da Câmara e no qual participaram também o Presidente da Entidade Regional de Turismo, António Ceia da Silva e outros Presidentes de Câmara da região. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -

----- **PONTO XII - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS PUBLICITÁRIOS (TASQUINHAS 2016)** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a emissão de parecer prévio favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços para a execução de trabalhos publicitários, no valor de 9.548,56 € (nove mil, quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta de seis cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, no âmbito da XXXI Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Fez notar que a prestação de serviços deveria revestir um caráter de excecionalidade como sucede neste caso, respeitante a um evento que não tem um caráter diário. Indicou o sentido de voto como favorável por se tratar das Tasquinhas, evento que exige uma qualificação gráfica e o acesso a uma rede de distribuição e de

veiculação da informação, a que os meios atualmente disponíveis na Câmara Municipal não conseguem responder com o nível de *know-how* necessário. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Referiu a circunstância de estar indicada na informação o nome de uma empresa e questionou se foram contactados outros fornecedores, salvaguardado o interesse público. Colocou a possibilidade de, no futuro, ser apresentado em reunião de Câmara um plano de comunicação sobre este grande evento, fazendo notar que se antes as Tasquinhas eram praticamente o único evento gastronómico do tipo, hoje em dia praticamente todos os municípios e juntas de freguesia desenvolvem atividades deste tipo, tendo ocorrido uma multiplicação e diversificação de eventos. Defendeu a ideia que, neste cenário, as Tasquinhas deverão ter uma gestão cada vez mais profissional, que inclua planos nas áreas de logística, operação e também comunicação e, ainda, que esse plano possa prever a intervenção ao nível do marketing digital, redes sociais e outras iniciativas de valorização e de promoção, que vão além da utilização de *outdoors*. Referiu, todavia, que é um orgulho quando vê um *outdoor* à entrada ou saída de Lisboa que refere Rio Maior e parabenizou a Câmara Municipal por esta iniciativa, numa grande via de circulação. Disse que cada vez mais estas questões da comunicação se jogam no pormenor, no detalhe, no saber chegar às pessoas certas a informação, daí a sua sugestão de pensar na construção de um plano de comunicação mais vasto, em que o Executivo possa colaborar e dar algumas sugestões. Indicou que se irá abster, face às razões apontadas. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Esclareceu que a Câmara Municipal tem um plano de publicidade que todos os anos é atualizado e prevê a utilização de vários meios, como os *outdoors*, os *flyers*, as redes sociais, com a indicação ao pormenor dos locais onde irão ser veiculadas essas publicações, incluindo a presença das televisões no decurso do certame. Adiantou que apesar de não constar na documentação apresentada esse plano existe e é trabalhado pelos serviços, agradecendo não obstante a colaboração que todos possam dar. Destacou e agradeceu também a colaboração que o Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto tem dado às Tasquinhas, no âmbito de outras funções que tem. Quanto à questão da aprovação da proposta de parecer prévio favorável esclareceu que é um procedimento necessário e previsto legalmente e que o facto de os serviços terem indicado na informação uma empresa, foi uma opção dos mesmos, uma sugestão, considerando o plano de publicação que a Câmara detalhou, optando pela empresa que irá de acordo ao pretendido. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Voltou a questionar se neste caso não iria ser dada a oportunidade a outras empresas de concorrer. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Esclareceu que, segundo a lei prevê, pode ser convidada apenas uma empresa em contratos até determinados valores. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Notou que não está em causa a empresa escolhida e indicou o sentido de voto favorável à proposta apresentada. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dar conhecimento de que endereçou um convite ao Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, ex-Presidente da Câmara Municipal e Torres Vedras, que já respondeu favoravelmente, confirmando a sua presença na inauguração do Certame das Tasquinhas. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com a abstenção do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- **PONTO XIII – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ESPETÁCULOS E VIGILÂNCIA (TASQUINHAS 2016)** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a emissão de parecer prévio favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços de apoio a espetáculos e vigilância, no valor de 11.897,14 € (onze mil, oitocentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, no âmbito da XXXI Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Voltou a questionar acerca de ser indicada uma empresa para a entrega deste serviço e, sendo certo que a lei o prevê, questionou todavia se é a mesma a quem tem sido atribuído este serviço nos últimos anos, mantendo os preços praticados. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Clarificou que a empresa não é a mesma de anos anteriores e que o custo está um pouco abaixo do que é habitual. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Colocou a questão de, sendo a empresa outra, quais as razões da sua escolha. --

----- VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO -----

----- Disse que a escolha resultou da análise realizada pelos serviços, incluindo os jurídicos. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com as abstenções dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PONTO XIV - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO - SITUAÇÕES ESPECIAIS - DECRETO-LEI N.º 144/2008, DE 28 DE JULHO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito dos Contratos de Execução celebrados com os dois Agrupamentos de Escolas, autorizar a despesa para o ano de 2016, que se prevê no total de €18.194,16 dezoito mil, cento e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos), correspondendo € 8.648,28 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos) ao Agrupamento Marinhas do Sal e € 9.545,88 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) ao Agrupamento Fernando Casimiro Pereira da Silva, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) da Cláusula 2ª dos contratos em vigor. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XV - COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE RECEITA – TASQUINHAS 2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar um posto de cobrança, no Pavilhão Multiusos, nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro e 04, 05 e 06 de Março, nos termos da informação em apreço; aprovar a nomeação dos coordenadores do posto de cobrança e demais trabalhadores adstritos ao mesmo, bem como as respetivas regras de funcionamento, nos termos da informação em apreço; autorizar a atribuição do suplemento remuneratório, designado “abono para falhas”, aos coordenadores do posto de cobrança e demais trabalhadores; manter o valor do ingresso, de sexta a domingo, no valor de 1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos); aprovar o desconto de 50 % no valor dos bilhetes aos portadores do cartão RM Jovem, cartão 65 e cartão de estudante (escolas de Rio Maior); e considerar o montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), para trocos a utilizar no posto de cobrança, nos termos da mesma informação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVI - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a emissão de Parecer Prévio Favorável à contratação de prestação de serviços para a constituição do Gabinete de Comunicação e Imagem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Colocou a questão de há quanto tempo se realiza este procedimento e se não deveria ser colocada a possibilidade de, nos termos da lei e face à saída de treze funcionários para a aposentação, poder contemplar no quadro a abertura de algumas vagas, incluindo um lugar nesta área. Disse não ter nenhuma objeção à prestação de serviços, mas entende que a Câmara deve ter alguém que trate dos *sites* e de tudo o que tenha a ver com a imagem comunicacional via digital. Clarificou que pretende saber se não pode ser aberto concurso e se sim quais as qualificações que se exigem.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Disse que, à semelhança dos pontos sobre a manutenção de espaços verdes e consultadoria jurídica, o Município de Rio Maior não tem os meios e as pessoas com os conhecimentos necessários e, por isso, parte-se para um patamar de externalização, como o Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo alegou. Referiu que considera a área da comunicação e imagem crucial em todas as organizações e que é um vetor de valorização económica, porque se cria mais valor para a Câmara Municipal e para o Município. Notou que é uma área em que muitas organizações públicas e privadas têm consultoria externa a dar apoio e questionou se a Câmara Municipal tem atualmente algum contrato de prestação de serviços nesta área. No seguimento da intervenção anterior, colocou também a questão de como é que está constituído atualmente o Gabinete de Comunicação e Imagem, qual o pessoal que está previsto no organograma da Câmara e se os lugares estão ocupados ou, não estando, se a Câmara Municipal prevê que isso venha a acontecer. Adiantou ainda que vê de forma positiva a proposta efetuada, por respeitar a uma área estratégica, mas considera que se deve pensar noutra solução para o futuro. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Relativamente às questões colocadas relativamente a existir alguma empresa a prestar serviços nesta área, esclareceu que o mesmo não sucede desde 2009, ano em que foi rescindido o contrato com a Welcome, contrato que vinha do executivo anterior e que representava um encargo mensal na ordem dos cinco mil euros. Esclareceu também que o Gabinete de Comunicação e Imagem depende do Gabinete de Apoio à Presidência e concorda que é necessário prever uma vaga na estrutura orgânica da Câmara Municipal, sendo a ideia a de abrir concurso e regularizar esta questão no Mapa de Pessoal, mas que estando ainda em vigência o Orçamento de Estado de 2015, com as limitações que existem à contratação, irá aguardar a aprovação do Orçamento relativo a 2016, para ver o que se poderá fazer. Concluiu, refletindo sobre a importância da missão a desempenhar nesta área, nomeadamente de dar a conhecer atempadamente as atividades a realizar, sendo que é tão bom como fazer é dar a conhecer o que se faz. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse querer clarificar que colocou as questões num espírito construtivo e referiu que, nestes momentos de crise, quando se opta por recortar os recursos humanos ao poder local, está-se a limitar a sua capacidade de intervenção. Adiantou que atualmente não se conseguem fazer as coisas só por voluntarismo e que pretendeu colocar em cima da mesa a questão da abertura de quadros para a função pública e em particular para as autarquias. Referiu que, no seu entender, a forma como o PSD e o CDS entenderam o não recrutamento de quadros foi permitir que houvesse mais do que uma câmara municipal ou junta de freguesia a assinar pedidos de exteriorização ou a assinar plataformas para outro tipo de negócios. Lembrando a dimensão de alguns dos eventos realizados pela Câmara Municipal, defendeu a necessidade de ter um Gabinete de Imagem e Comunicação e que o Executivo Municipal deve centrar a sua atenção nos recursos humanos, neste caso e noutros, dando como exemplo a hipótese de haver um secretário para cada vereador com pelouros atribuídos e ainda um secretário para os vereadores que não têm pelouros, mas que foram igualmente eleitos, sendo uma forma de qualificar e dignificar o respetivo trabalho. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei a favor pelo caráter de excecionalidade, mas fazendo pressão no sentido de que esta solução possa vir a ser contemplada no futuro quadro, de forma a que o trabalhador e o Gabinete de Imagem passe a ter a devida estabilidade.” -----

----- Declaração de Voto da **Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei a favor porque de facto entendo que a comunicação tem sido, digamos assim, não me interprete mal, o calcanhar de Aquiles deste Executivo. É necessário que estejam pessoas a trabalhar a tempo inteiro nesta área, mas que sejam profissionais, isentos e que muitas vezes não tenha que passar pelo crivo de outros as informações desta casa. Com certeza que os quatro elementos que constituem este Executivo nunca iriam pôr em causa o bom nome dos quatro, nem da Câmara Municipal, quando estamos a falar do concelho de Rio Maior.” -----

----- **PONTO XVII - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS À JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a renovação de Protocolo de cedência de Instrumentos Musicais com a União de Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, mantendo-se as condições constantes das cláusulas do mesmo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVIII - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS À SOCIEDADE FILARMÓNICA E MUSICAL DE SÃO SEBASTIÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a renovação de Protocolo de cedência de Instrumentos Musicais com a Sociedade Filarmónica de Instrução, Recreio e Cultura Musical de São Sebastião, mantendo-se as condições constantes das cláusulas do mesmo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIX - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VISITAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2015/2016 – 2º E 3º PERÍODOS E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a emissão de parecer prévio favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços de aluguer de

viaturas, para a realização de 42 visitas de estudo, (2.º e 3.º períodos ano letivo 2015/2016), no valor de 7.127,62 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio; autorizar a realização de despesa no valor 7.127,62 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a realização de Visitas de Estudo nos 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2015/2016; autorizar a abertura do procedimento e aprovar o respetivo caderno de encargos; e autorizar que o júri do procedimento seja composto pelos seguintes elementos: Presidente: Maria de Lurdes Martins Violante – Chefe de Divisão, Vogais: Armando Rodrigues Monteiro – Técnico Superior e Jorge Fróis Colaço – Chefe de Divisão e como suplentes: Sandra Vieira – Assistente Operacional e Ana Carreira – Assistente Técnica. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Relativamente à questão dos transportes, defendeu que a Câmara Municipal de Rio Maior terá de realizar investimentos num curto prazo de tempo, considerando que o parque automóvel está obsoleto. Indicou o sentido de voto favorável, porque se trata da abertura de um procedimento que irá contemplar quarenta e duas visitas de estudo e em que serão convidadas diversas empresas. Acrescentou, contudo, que a questão principal não é essa, e sim o fato do município gastar à volta de meio milhão de euros por ano em transportes. Alegou que é necessário refletir para encontrar soluções que minimizem este custo e rentabilizem todo o equipamento disponível. Adiantou ainda que o compromisso que tem consigo próprio, com a CDU e com o povo que o elegeu é chamar a atenção para a necessidade de estabelecer um plano para os equipamentos, particularmente quanto aos transportes. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Disse estar de acordo quanto à necessidade de investir nesta área, mas não concorda que o parque automóvel da câmara esteja obsoleto, dando o exemplo do autocarro que tem dezasseis anos e que, por esse facto, não estando propriamente obsoleto, a legislação em vigor não permite que a partir dessa idade faça o transporte de crianças. Rematou dizendo que é um problema, é um investimento a fazer e terá que ser uma prioridade. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Colocou a questão se a proposta contempla apenas o primeiro ciclo e pré-escolar. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Confirmou que o apoio contempla apenas alunos do 1.º ciclo e pré-escolar e que que já vem sendo uma tradição que a Câmara Municipal de Rio Maior ofereça estas

visitas de estudo às escolas, não somente às públicas, mas também ao Jardim de Infância “O Ninho” da Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **Senhor João Narciso Verde da Costa – Vale de Óbidos, Rio Maior** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Colocou a questão relativa à possibilidade de participação do União Desportiva de Rio Maior no Certame Tasquinhas. Disse que foi endereçada uma carta ao Município a apresentar esta proposta e que um dos membros da Comissão Administrativa do clube foi chamado e informado de que ficariam em lista de espera. Acrescentou que parecem existir diferentes critérios para a cidade e para as freguesias. Lembrou que no ano transato o União Desportiva foi convidado porque houve desistências à última hora, convite que declinou por não reunir condições para participar. Aditou ainda que, na sua opinião, o União Desportiva de Rio Maior tem o mesmo valor que outras associações do concelho, dando como exemplo o CEE “O Ninho” e a Associação dos Bombeiros Voluntários. Referiu que compreende que existam normas e regras, mas que cumpridas as mesmas, gostariam de participar em pé de igualdade e não ser discriminados. Informou que apesar de já não pertencer aos órgãos sociais do clube, considera este assunto importante e daí apresentá-lo para que fique registado em ata, desejando, não obstante, muito sucesso nesta edição do Certame. -----

----- De seguida, colocou a questão sobre a razão de, à data, ainda estarem instaladas as iluminações de Natal e indicou os defeitos que observou no seu funcionamento. -----

----- Abordou, em seguida, a questão de se ter efetuado um corte de oliveiras, mantendo no local os respetivos cepos. -----

----- Colocou também a questão sobre se a Câmara Municipal mantém como hipótese a criação de um novo cemitério e se prevê a sua instalação na parcela de terreno onde estava previsto e, neste caso, se irá realizar alguma ação em concreto junto dos proprietários. -----

----- Por último, voltou ao tema do Certame Tasquinhas, para perguntar se corresponde à verdade que algumas coletividades ainda não receberam as verbas relativas à sua participação na edição do ano passado. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Relativamente à questão das iluminações de Natal, referiu que também constatou que a partir de determinada altura houve um vetor que esteve sempre às escuras. Disse que a empresa foi por diversas vezes contactada e que foram efetuados vários contactos por telefone e por email para serem retiradas as iluminações, às quais não houve resposta. Concordou que não foi prestado um bom serviço a Rio Maior e esclareceu que a empresa contratada foi a mesma do ano passado que prestou, na altura, um bom serviço. Acrescentou ainda que gostaria de perceber melhor a situação, porque considera estranhas todas as ocorrências sucedidas desde o início da montagem até ao apagão final. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- No que se refere ao abate das oliveiras disse que se trata de propriedade privada e que relativamente ao cemitério municipal, ainda não há uma decisão quanto à sua localização e que a questão será ponderada no decurso da elaboração do novo Plano Diretor Municipal. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Relativamente ao Certame Tasquinhas esclareceu que existem associações que ainda não receberam os subsídios correspondentes, porque não entregaram, até à data, os documentos exigidos por lei. Quanto à atribuição de lugares, disse que no seu entender é um procedimento extremamente claro em que a cada freguesia é atribuído um número de espaços e são estas que os atribuem, enquanto que a Associação Empresarial e Comercial escolhe os dois restaurantes e a Câmara Municipal fica apenas com uma quota bastante limitada de lugares. Informou que este tem sido um ano com mais solicitações do que é habitual ao contrário do que sucedeu em anos anteriores em que houve até dificuldade em envolver um número suficiente de associações, dadas as desistências de última hora. Acrescentou ainda que os termos em que o União Desportiva de Rio Maior se propunha participar não são viáveis, já que pretendia fornecer somente um serviço de balcão sem a componente de apoio às mesas e as Tasquinhas, como é sabido, funcionam numa lógica de restaurante. Declarou-se disponível para receber os membros da Direção do União Desportiva de Rio Maior para qualquer esclarecimento, se assim o entenderem. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e cinquenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Ana Carla da Silva Capitão, Técnica Superior, que a redigi.-----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**A TÉCNICA SUPERIOR:** \_\_\_\_\_